

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1261

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face do Professor Fábio Alan Carqueija Amorim por possível violação do Artigo 175, incisos I e VII, da Lei nº 6.677/94, bem como pelo dever de prestação de contas previsto no Artigo 76 da Lei nº 2.322/66, em virtude da não apresentação, por ocasião do Inventário do exercício de 2015, dos materiais de tombo números 17359 e 20768, que estavam sob sua guarda, e designar os Professores ROGÉRIO SOARES OLIVEIRA, PAOLA PEREIRA DAS NEVES SNOECK e CARLA CRISTINA ROMANO para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de outubro de 2016

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*